

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**  
**NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 8 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF) torna pública a **prorrogação do prazo para o preenchimento eletrônico da Ficha de Informações Pessoais (FIP)**, constante do subitem 6.1 do Edital nº 6 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 19 de setembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1 Os candidatos convocados para a investigação social e(ou) funcional poderão preencher, por meio do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_13), a Ficha de Informações Pessoais (FIP) até as 23 horas e 59 minutos do dia **4 de outubro de 2013, (horário oficial de Brasília/DF)**.

1.2 O candidato que não preencher e(ou) não enviar a FIP no prazo constante do subitem 1.1 deste edital será eliminado do certame.

**MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA**  
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL